

ATA DE REUNIÃO

594ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA

EM 21 DE JANEIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e dez minutos do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança, Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto, e Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística, e Sra. Karoline Santos Araújo, Coordenadora de Atuária, durante o item 2 da pauta; Cristina Araújo Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos Substituta, e Sra. Lorena Passamani Alves Ribeiro, Coordenadora de Compliance, durante o item 10 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 8, 10, 11 e 12.

2. Estudo de Sustentabilidade da Taxa de Carregamento: Em atenção à solicitação da Diretoria Executiva em sua 589ª Reunião Ordinária, quando da avaliação da Recomendação COSEG nº 62 - Estudo de Sustentabilidade da Taxa de Carregamento, o Sr. Luís apresentou as novas simulações realizadas, com avaliações de limites inferiores e superiores da Taxa de Carregamento, demonstrando ainda, os impactos relacionados a cada cenário. A Diretoria Executiva debateu a proposta e aprovou a matéria, com ajustes, nos termos da resolução a seguir, determinando que a Gerência de Atuária e Estatística considere a proposta quando da elaboração do Plano de Custeio para 2026.

RESOLUÇÃO Nº 2.453: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VI e do art. 49, inciso I do Estatuto da Fundação, aprovou a redução da taxa de carregamento dos planos de benefícios nos termos da proposição da área técnica e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo quando da apreciação do Plano de Custeio de 2026.

3. Designação de Presidente e Substituto do Comitê de Investimentos: O Sr. Marcos apresentou a Proposição nº 5/2026/GEPOG/PRESI, a qual, em razão das recentes movimentações na estrutura de gestão da Diretoria de Investimentos, indica à Diretoria Executiva, necessidade de designação do presidente e

substituto do Comitê de Investimentos, conforme disposto no art. 80 do Regimento Interno da Fundação. A Diretoria Executiva deliberou sobre a matéria nos termos da resolução a seguir, determinando seu envio ao Comitê de Investimentos para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.454: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 75. § 1º e art. 80, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, resolve designar o Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, e o Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos, respectivamente, como Presidente e Presidente Substituto do Comitê de Investimentos.

4. Designação da Comissão para Tratamento de Incidente com Dados (CTID): Em atenção à determinação da Diretoria Executiva em sua 591ª Reunião Ordinária, a qual aprovou a Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e Dados, o Sr. Marcos apresentou, por intermédio da Proposição nº 7/2026/GEPOG/PRESI, relação de membros indicados pelas áreas técnicas a serem designados para a Comissão para Tratamento de Incidente com Dados (CTID). A Diretoria Executiva avaliou a proposta de indicação e a aprovou nos termos da resolução a seguir, determinando que a Gerência de Governança e Planejamento realize a comunicação aos membros da Comissão.

RESOLUÇÃO Nº 2.455: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.2.2.1., da Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e Dados da Funpresp-Exe, resolve designar o Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação, a Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação e Relacionamento, o Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico, o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, para, em conjunto com a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), compor a Comissão para Tratamento de Incidentes com Dados (CTID) da Fundação.

5. Comissão de Apuração Ética - indicação de membro: O Sr. Marcos informou que, conforme Proposição nº 3/2026/CAED/CD, a Sra. Andressa Maia comunicou sua renúncia ao cargo de membra titular da Comissão de Apuração Ética – CAET, ressaltando ainda, que nos termos da Norma de Apuração Ética, a membra faz parte da composição por parte dos eleitos, contudo, por não haver outros candidatos votados a serem nomeados, caberá à Diretoria Executiva indicar novo membro para cumprir o restante do mandato. A Diretoria Executiva debateu a matéria e deliberou nos termos da resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 2.456: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos itens 6.1.7 e 6.1.7.2. da Norma de Apuração Ética, resolve encaminhar ao Conselho Deliberativo, proposta de indicação do Sr. Geraldo Julião Júnior, Coordenador de Orçamento, para compor a Comissão de Apuração Ética, em substituição à Sra. Andressa da Silva Maia, Analista de Previdência Complementar, como membro titular.

6. Abertura de processo para contratação - Consultoria em Governança e Gestão de Dados: O Sr. Marco Fragozo apresentou por intermédio da Proposição nº 6/2026/COCAQ/GELOG/DIRAD, a proposta de abertura de processo objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria em Governança e Gestão de Dados. A Diretoria Executiva debateu e aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.457: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve aprovar a abertura de processo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria em Governança e Gestão de Dados, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

7. Evolução dos créditos a receber em atraso: A Sra. Regina apresentou, por intermédio da Nota Informativa nº 14/2026/COARC/GEARC/DISEG, o panorama dos créditos a receber em atraso e ressaltou que o valor relativo à parcela remuneratória do Senado Federal, objeto de comunicação à PREVIC anteriormente, foi devidamente regularizado em 23 de dezembro de 2025. A Diretoria Executiva tomou

conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria, em atendimento ao Plano Anual de Trabalho dos órgãos.

8. Indicadores Remuneração Variável: O Sr. Marcos apresentou por intermédio da Nota Informativa nº 28/2026/COPLAN/GEPOG/PRESI, a apuração dos indicadores posicionados em novembro de 2025, demonstrando o panorama geral dos indicadores com os níveis alcançados. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

INFORMES:

9. Atas dos Colegiados: Não houve.

10. Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais: A Sra. Cristina apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 6/2026/COMPL/GECCI, o monitoramento e avaliação do cumprimento de obrigações legais e próprias da Funpresp-Exe referente ao 4º trimestre de 2025, destacando que 100% das obrigações do período foram cumpridas, apresentando sete ocorrências de atraso em relação ao prazo previsto, as quais foram justificadas pelas áreas. Ademais, informou sobre o desempenho do indicador que estabelece uma meta de cumprimento das obrigações previstas no período de apuração. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria, debateu sobre as justificativas apresentadas, o aprimoramento do material de instrução e determinou seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria, em atenção ao seu Plano Anual de Trabalho.

11. Informes GEPOG: O Sr. Marcos informou que não há atas da Diretoria Executiva em aberto e deu conhecimento do recebimento dos seguintes documentos: **a)** Notificação da Receita Federal do Brasil, referente ao Monitoramento dos Maiores Contribuinte, para a qual serão indicados como responsáveis pelas informações o Sr. Marco Antônio Fragoso de Souza, Diretor de Administração e o Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; e **b)** Ofício nº 168/2026/PREVIC, recebido em 16 de janeiro de 2026, via correspondência eletrônica, referente à análise realizada pela Diretoria de Fiscalização e Monitoramento quanto ao processo de renovação da habilitação do Ex-Diretor de Investimentos da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para conhecimento, em atendimento à exigência do Órgão Regulador.

12. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre a realização de visita institucional de representantes da Vinci Compass, em 20 de janeiro de 2026, com a participação da Sra. Regina e Sr. José Dória. O Sr. Marco Antônio informou sobre: **a)** visita institucional à PREVDATA em 13 de janeiro de 2026; **b)** visita institucional à *Global Red* em 15 de janeiro de 2026; e **c)** realização de reunião com representantes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em 20 de janeiro de 2026. Ademais, o Sr. Marco Antônio realizou alinhamento com os demais membros da Diretoria Executiva, referente aos seguintes temas: **a)** periodicidade de apresentação dos balancetes; **b)** avaliação de desempenho e promoção de gestores; e **c)** ponto eletrônico para acompanhamento da jornada dos colaboradores, em especial dos gestores da Fundação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às doze horas e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Marco Antônio Fragoso de Souza

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 02/02/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 04/02/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 10/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 19/02/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264623** e o código CRC **008C3DD8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000004/2026-05

SEI nº 0264623

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>